



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT 24ª Região nº 20711/2020 – PROAD N.º 2103/2020/TRT14ª REGIÃO
Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 15/2020**



**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA
COMPARTILHAMENTO DO SISTEMA DE
CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – SCMP,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª
REGIÃO**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado por seu Presidente Desembargador NICANOR DE ARAÚJO LIMA, portador do RG nº 2.205.080 SEJUSP/MS e do CPF nº 046.476.371-15, doravante denominado simplesmente **TRT 24** e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 600, em Porto Velho - RO, CEP 76.801-901, neste ato representado por seu Presidente Desembargador OSMAR JOÃO BARNEZENIOR, portador do RG nº 633.205 SSP/RO e do CPF nº 237.917.999-91, doravante denominado simplesmente **TRT 14**, têm entre si ajustado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o compartilhamento gratuito, pelo **TRT 24** ao **TRT 14**, do *software* denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, desenvolvido por aquele.

CLÁUSULA 2ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Os partícipes declaram-se sujeitos às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que cabíveis, e aos termos deste acordo.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do acordo será de 60 (sessenta) meses a contar da data em que for concluída a assinatura dos partícipes.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20711/2020 – PROAD N.º 2103/2020/TRT14ª REGIÃO

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 15/2020

Parágrafo único. Em caso de regulamentação do CSJT para o uso nacional do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, a vigência deste acordo será revogada de acordo com os prazos definidos na regulamentação.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 24

Ao **TRT 24** incumbe:

I - compartilhar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP e as informações necessárias à sua implantação e/ou utilização;

II - prestar suporte técnico necessário à implantação e/ou utilização do sistema, respeitadas as seguintes características:

a) suporte técnico prestado por meio do sistema Jira; e

b) possibilidade de atendimento telefônico ou mediante visita técnica dependendo do grau de dificuldade/complexidade do chamado, por opção e as expensas do órgão beneficiário;

III - capacitar e auxiliar, de forma presencial, por opção, na sede e às expensas do órgão beneficiário:

a) servidores/técnicos da área de tecnologia da informação para a implantação e/ou utilização do sistema; e

b) usuários gerenciais das áreas negociais envolvidas.

IV - disponibilizar eventuais atualizações e/ou correções do sistema; e

V - de acordo com a viabilidade, atuar de modo consultivo na explanação do modelo negocial do SCMP.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 14

Ao **TRT 14** incumbe:

I - implantar e utilizar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP para os fins a que destinado;

II - realizar o planejamento, a definição de estratégia e a operacionalização e homologação da migração dos dados legados;

III - adotar as providências necessárias ao correto funcionamento do sistema, inclusive de suas atualizações e/ou correções;

IV - reportar ao **TRT 24** a ocorrência de erros que comprometam o correto funcionamento do sistema, seus efeitos e medidas decorrentes eventualmente adotadas; e

V - abster-se de disponibilizar o sistema a outrem, a que título for, sem prévia autorização do **TRT 24**.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

Os partícipes, por intemédio de suas áreas técnicas competentes, comprometem-se a indicar nominalmente servidores da área de gestão de negócios e da tecnologia da informação,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20711/2020 – PROAD N.º 2103/2020/TRT14ª REGIÃO

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 15/2020

para atuarem no acompanhamento e fiscalização do funcionamento do sistema nos respectivos órgãos, nos termos deste acordo, e que integrarão a equipe técnica do sistema.

Parágrafo único. Os partícipes se comprometem a comunicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a alteração dos servidores indicados.

CLÁUSULA 7ª – DA FORMA DE EXECUÇÃO

Este acordo deverá ser fielmente executado pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e legislação pertinente, respondendo cada qual pelas consequências de suas inexecuções parciais ou totais.

CLÁUSULA 8ª – DO SIGILO DOS DADOS

Os partícipes se comprometem a guardar sigilo dos dados que tomarem conhecimento em decorrência deste acordo.

CLÁUSULA 9ª – DAS MELHORIAS NO SISTEMA

Ao serem identificadas necessidades de melhorias no sistema, evolutivas ou corretivas, o TRT 14 deverá reportá-las ao TRT 24.

Parágrafo único. Os códigos-fonte, as estruturas de dados e a documentação da aplicação que fazem parte do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP poderão ser compartilhados entre os acordantes, sendo vedado o repasse a terceiros sem prévia autorização do **TRT 24**.

CLÁUSULA 10 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A execução do objeto deste acordo não implicará repasse financeiro entre os partícipes, cabendo ao TRT beneficiado arcar com os custos de instrutoria, passagens aéreas, deslocamentos e diárias dos técnicos, instrutores e/ou auxiliares do **TRT 24**, na eventualidade de realização de capacitação ou suporte presencial.

Parágrafo único. Os custos de instrutoria relativos à capacitação realizada a distância estão a cargo do TRT beneficiado que deverá comunicar previamente o **TRT 24** acerca de sua intenção de realização.

CLÁUSULA 11 – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por livre ajuste entre os partícipes, ou unilateralmente mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Além da cessação das obrigações previstas neste acordo, os partícipes, por ocasião da rescisão, definirão os demais efeitos desta.

CLÁUSULA 12 – DA PUBLICAÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20711/2020 – PROAD N.º 2103/2020/TRT14ª REGIÃO

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 15/2020

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o TRT beneficiado deverá providenciar a publicação do extrato deste acordo no Diário Oficial da União, com a devida comunicação ao **TRT 24**.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam digitalmente o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Campo Grande – MS, 27 de julho de 2020.

(assinado digitalmente)
Des. NICANOR DE ARAUJO LIMA
Presidente do TRT da 24ª Região

(assinado digitalmente)
Des. OSMAR JOÃO BARNEZE
Presidente do TRT da 14ª Região

TESTEMUNHAS:

(assinado digitalmente)
ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor Geral do TRT da 24ª Região

(assinado digitalmente)
LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
Diretor Geral do TRT da 14ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Serviço. Nº DO CONTRATO: 78/2020. OBJETO: Prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade DDG - discagem direta gratuita. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: OI S.A - Em Recuperação Judicial. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Tem duração de doze meses, a contar de 08/10/2020. PROAD Nº: 5473/2020. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 187,59. ASSINATURA: 30/07/2020. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta nº 246/2020. ASSINAM: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, pelo contratante, e Srs. Jean Silva e Carlos Alberto da Costa Barbosa, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo 1º ao Contrato nº 65/2019. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, alteração do preço, tendo em vista o acréscimo de meses nos subitens 11 a 22 e 26 da tabela da Cláusula Décima Segunda (de 9 para 12), e alteração da equipe de gestão e fiscalização contratual. CONTRATADA: Culau Prime Lifts Transportes Verticais Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD Nº: 6758/2019. ASSINATURA: 30/07/2020. Nº DA AQUISIÇÃO: PE 47/2019. ASSINAM: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, pelo contratante, e Sr. Erick Lopes Culau, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 - UASG 80012

Nº Processo: 562/2020. Objeto: Execução de serviço DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA, PINTURA EXTERNA, ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS NA COBERTURA E NA ILUMINAÇÃO EXTERNA, E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO FÓRUM TRABALHISTA DE LONDRINA. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/07/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 9. Andar, - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80012-5-00020-2020. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no Edital, prevalecerão as do último.

ALEXANDRO FURQUIM
 Pregoeiro

(SIASnet - 30/07/2020) 80012-00001-2020NE000241

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0006282-14.2020.5.10.8000. Contrato nº 073/2020. Contratada: Centro Oftalmológico Oculistas Associados S/S Ltda. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 22/07/2020. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Gestão de Benefícios. Pela Credenciada: Magaly de Carvalho Correia Marques, Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A Comissão Permanente de Licitação do TRT11 torna público para conhecimento dos licitantes interessados, que decidiu: a) CONHECER o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA AR LTDA, pela sua tempestividade; b) ACOMPANHAR o parecer técnico, para DAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado pela empresa CONSTRUTORA AR LTDA, relativamente ao item 7.8.4 (Comprovação da Capacitação Técnico-Profissional) e c) ACOMPANHAR o parecer técnico, por seus próprios fundamentos para INABILITAR a empresa CONSTRUTORA AR LTDA pelo não cumprimento do item 7.8.3 (Comprovação da Capacitação Técnico-Operacional), pela não apresentação (diligência), do contrato que originou a execução da obra e a ART do Engº Wallace Newton Neves de Souza, para fins de vínculo contratual e da efetiva execução da construção do Centro de Convivência do Idoso "Madalena Arce Daou". A CPL concede nos termos do art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Decorrido o prazo legal não havendo interposição de recurso, fica marcada para o dia 17/8/2020, às 10h (BRASÍLIA-DF) a sessão de abertura dos envelopes "PROPOSTA", no Auditório do Prédio-Administrativo deste Tribunal.

LARA SIMONE CHAVES DOS SANTOS
 Presidente da CPL

(SIDE - 30/07/2020) 080002-00011-2020NE000093

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2020

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região publica que a vencedora deste certame foi a empresa TRANSAT TELECOM. VIA SATÉLITE EIRELI, CNPJ: 21.557.625/0001-29, valor R\$ 83.000,00.

MELISSA THEREZA VIANEZ NASSER DE CAMPOS
 Pregoeira

(SIDE - 30/07/2020) 080002-00011-2020NE000093

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CTO 3949/2020 (PRE 11734/2019). Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Objeto: Convalida-se a suspensão temporária de 4 postos de trabalho pelo prazo de 90 dias contados a partir da data de demissão dos respectivos colaboradores. Data de Assinatura: 30-7-2020. Pelo TRT: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 13749/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Objeto: Acréscimo, a partir de 3-8-2020, de 01 posto de trabalho de servente para o Fórum Trabalhista de Brusque. Novo Valor Mensal: R\$ 61.918,82. Data de Assinatura: 30-7-2020. Pelo TRT: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 13749/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Objeto: Convalida-se a prorrogação da suspensão temporária de 3 postos de trabalho pelo prazo de 60 dias contados a partir de 15-7-2020, nos termos da Medida Provisória n. 936/2020. Data de Assinatura: 30-7-2020. Pelo TRT: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 6320/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Cepenge Engenharia Ltda. Objeto: Excluir do objeto contratual o antigo prédio que abrigava os gabinetes dos Desembargadores. Data da assinatura: 30-7-2020. Pelo TRT: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Cleverton Francisco Zardo, Diretor Comercial.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: CL 6996/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Giacomelli Imóveis Ltda. Objeto: Rescindir, em 31-7-2020, o contrato de locação firmado entre as partes. Data da assinatura: 28-7-2020. Pelo locatário: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pelo locador: Thais Bonna Piva Golfetto, Procuradora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2020

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 2103/2020. Participes: TRT 14ª REGIÃO e TRT 24ª REGIÃO, CNPJ-MF n. 37.115.409/0001-63. Objeto: o compartilhamento gratuito, pelo TRT 24 ao TRT 14, do software denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, desenvolvido por aquele. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 27/07/2020. Assinado: 27/07/2020. Assinaturas: Des. Osmar João Barneze, Presidente e Corregedor do TRT-14ª Região, e de outro, Des. Nicanor de Araújo Lima, Presidente do TRT- 24ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo 6610/2018. Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2018. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada CENTRALIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Revisão do preço do contrato nº 26/2018, celebrado em 24/09/2018, em virtude dos seguintes eventos: a) Promulgação da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, que extinguiu a contribuição social de 10% sobre o montante dos depósitos realizados durante a vigência do contrato de trabalho a título de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("FGTS"), que era devida pelos empregadores em caso de demissão de empregado sem justa causa, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020; b) Aumento de tarifas do transporte coletivo urbano em diversas cidades deste Estado; c) Edição da MP nº 932, de 31 de março de 2020, que reduziu as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos durante o período de abril a junho de 2020. Data da Assinatura: 28/07/2020. Assinam: Desembargador Presidente, Dr. Américo Bedê Freire (p/Contratante) e a Sra. Vera Lúcia Ramos Antunes (p/Contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo PAe-0000021-34.2020.5.17.0500 - Espécie: Ata de Registro de Preços TRT 17.ª Região n.º 08/2020, lavrada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região e disponível no site www.trtes.jus.br; OBJETO: eventuais aquisições de café em pó, torrado e moído, arábica; FORNECEDOR: Alimenta Mais Distribuidora Eireli, CNPJ-75.629.105/0001-03, lote único, 1 item, valor total registrado de R\$ 37.470,00; VIGÊNCIA: doze (12) meses, desde 21/07/2020; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 10/2020.

Processo PAe-0001438-56.2019.5.17.0500 - Espécie: Ata de Registro de Preços TRT 17.ª Região n.º 09/2020, lavrada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região e disponível no site www.trtes.jus.br; OBJETO: eventuais contratações de serviços de marcenaria; FORNECEDOR: Uenderson Entringer Sartorio-ME, CNPJ-24.496.553/0001-45, lote 3, valor registrado de R\$ 105.000,00; VIGÊNCIA: 365 dias, desde 23/07/2020; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 14/2020.

Processo PAe-0001438-56.2019.5.17.0500 - Espécie: Ata de Registro de Preços TRT 17.ª Região n.º 10/2020, lavrada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região e disponível no site www.trtes.jus.br; OBJETO: eventuais contratações de serviços de marcenaria; FORNECEDOR: Móveis Beltrame Ltda.-ME, CNPJ-07.153.781/0001-01, lote 2, valor registrado de R\$ 68.499,00 e lote 3, valor registrado de R\$105.480,00; VIGÊNCIA: 365 dias, desde 29/07/2020; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 14/2020.

Processo PAe-0001438-56.2019.5.17.0500 - Espécie: Ata de Registro de Preços TRT 17.ª Região n.º 11/2020, lavrada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região e disponível no site www.trtes.jus.br; OBJETO: eventuais contratações de serviços de marcenaria; FORNECEDOR: M A de Souza Indústria e Comércio e Serviços Eireli-ME, CNPJ-22.799.908/0001-40, lote 4, valor registrado de R\$ 290.000,00; VIGÊNCIA: 365 dias, desde 29/07/2020; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 14/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - UASG 80020

Nº Processo: 1885/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação ou fornecimento e instalação de vidros temperados laminados, conforme edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 31/07/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80020-5-00034-2020. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2020 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO FREIRE GONCALVES
 Pregoeiro

(SIASnet - 30/07/2020) 80020-00001-2020NE000412

